



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER

COM (2008) 791 Final

Roteiro para o Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM): definição de princípios comuns na EU

1. No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional elaborou o respectivo parecer sobre o Roteiro para o Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM): definição de princípios comuns na UE.
2. O Ordenamento do Espaço Marítimo é um instrumento fundamental da Política Marítima Integrada (PMI) para a UE, aprovada pelo Conselho Europeu em 14 de Dezembro 2007, em conjunto com o respectivo Plano de Acção. O documento em análise procura incentivar um debate na UE que contribua para orientar o desenvolvimento do OEM, definindo os principais temas que alimentarão aquele debate.
3. Analisado aquele parecer e o documento em apreço, verifica-se que este não é uma iniciativa legislativa.
4. Assim, e nos termos consagrados na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão dos Assuntos Europeus toma conhecimento do Parecer da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional sobre o “Roteiro para o Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM): definição de princípios comuns na EU” e considera concluído o respectivo processo de escrutínio.

Palácio de S. Bento, 10 de Julho de 2009

O Deputado Relator

(João Semedo)

O Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)